



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pilões
Casa de "Carlos Hermógenes da Costa Lyra".

Requerimento nº ~~057~~ 2021

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Pilões-PB;

APROVADO
10/03/21

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após a anuência desde plenário, requer que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Constitucional, o Seguinte pedido de providência:

Que seja feita a contratação de um Assistente Social e um Psicólogo para atender as necessidades das escolas deste município, através da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO: A Lei 13.935, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica;

CONSIDERANDO: Atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, que deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Pede-se deferimento.

Pilões, 03 de março de 2021.



João Antônio Soares da Silva
Vereador

Recebido, em:
03/03/21
